

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO JARDIM DO ORIENTE

Às 10:00h do dia 12 de fevereiro de 2011, em segunda e última convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária – “ASSEMBLEIA ABERTA”, os associados/condôminos e / ou procuradores, conforme edital de convocação a todos enviado, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Autorização para alienar, vender, ceder ou transferir os lotes que pertencem a esta entidade, conforme determinação contida no Parágrafo Único, Art. 24 do Estatuto, para resguardar direitos e obrigações, especificamente, serão coletadas assinaturas em lista própria até completar 2/3 (dois terços) dos Associados, ocasião em que será encerrada a votação; 2) Pavimentação; 3) Elaboração do Regimento Interno do Condomínio. Segui-se a votação, conforme a ordem da pauta.

Item 01: Ficou decidido que a venda dos lotes será feita diretamente pela Associação/Condomínio, uma vez que todos os valores arrecadados serão revertidos em benefício da comunidade. Estabeleceu-se que os associados/condôminos terão preferência na compra dos lotes, que inicialmente serão negociados entre R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor para pagamento à vista, podendo aumentar posteriormente, a depender da valorização, considerando que serão negociados/vendidos na medida da necessidade, ou seja, em conformidade com os valores orçados para cada obra a ser realizada, devidamente aprovada em assembléia;

Item 02: Foram apresentados 2 (dois) orçamentos para pavimentação/calçamento das ruas com bloquetes, contendo os seguintes valores: 1º Orçamento: R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais). 2º Orçamento: R\$ 879.880,00 (oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais). Observando-se que essa obra, de altíssimo custo, só poderá ser iniciada com a arrecadação dos valores da venda dos lotes que pertencem a Associação/Condomínio, que está na dependência do recolhimento das assinaturas necessárias para esse objetivo. Ficando ainda decidido que para aprovação final dessa obra serão necessários, no mínimo, três orçamentos, que deverão ser apresentados/aprovados em assembléia convocada especialmente para esse fim;

Item 03: Quanto ao Regimento Interno do Condomínio formou-se uma Comissão composta por 5 (cinco) associados/condôminos, que ficaram responsáveis pela elaboração, contando a participação da comunidade, sendo as informações, na medida do possível, disponibilizadas, na nossa home-page www.condominios.com.br, link *condomínio on line*, escolhendo a seguir o nome do nosso condomínio. Por fim, decidiu-se que a lista para recolhimento das 120 (cento e vinte) assinaturas dos associados/condôminos, relativas à provação do item 1(um), ficará à disposição na Sede do Condomínio, localizado na Rodovia DF 130, Km 11- Rajadinho II - Planaltina/DF - telefone: (61) 9613-8826, e também na Sede US – União Social Administração de Condomínios, localizada na SCLN 113 Bloco “D” Sublojas 24, 28 e 36, que funciona de 2^a a 6^a feira das 9 às 17 horas, (horário ininterrupto), telefone: (61) 3201-5060. O presidente informou que a Assembléia continuará aberta pelo prazo necessário para coleta das 120 (cento e vinte) assinaturas exigidas, correspondentes a 2/3 (dois terços) dos associados/condôminos. Após completadas as adesões necessárias, a ata será encaminhada ao Cartório competente para registro. Pelo prazo que a assembléia permaneceu aberta foram coletadas as assinaturas necessárias. Na data atual, a lista de presença registra 120 (cento e vinte) assinaturas. Fica, portanto, aprovada, pela maioria de dois terços dos Associados/Condôminos/Proprietários e/ou procuradores, a autorização para alienar, vender, ceder ou transferir os lotes que pertencem a esta entidade, conforme determinação contida no Parágrafo Único, Art. 24 do Estatuto, com vistas a resguardar direitos e obrigações.

Os documentos DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
comprobatórios de todo processo (edital de convocação de assembleia, ato de instalação, 1º/2011 e Asa Sul, procurações) são partes integrantes desta ata, segundo a vontade dos associados/condôminos que compõem a Associação/Condomínio. E, tendo ficado constado a coleta das assinaturas, nada mais havendo a tratar, eu Mychelle Flor H. Nascimento, lavrei a presente ATA, apresentado e registrada sob nº 00000742691, na data de 12/02/2011, e assinada por Jéssie Pereira Alves, Delegado de Comendes Gonçalves, Presidente da Associação.

Mychelle Alor Herbozo do Nascimento
Secretária